



PORTARIA Nº 0396/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Realocar a pedido, os servidores relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
MAIZA LUCIA DA SILVA	3.644.617-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES / 08ª REGIONAL DE SAÚDE – FRANCISCO BELTRÃO	EQUIPE REGIONAL / 08ª REGIONAL DE SAÚDE – FRANCISCO BELTRÃO	17/07/2017
MARIA IZABEL DE SOUZA ALVES	3.902.377-6	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES METROPOLITANO / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA – CURITIBA	CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER – CURITIBA	17/07/2017
FABIANO AUGUSTO PASSADOR	5.195.373-8	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	MOTORISTA	EQUIPE REGIONAL / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA – CURITIBA	HOSPITAL DO TRABALHADOR – CURITIBA	17/07/2017
JULIANE SANTOS KUBASKI	9.787.734-3	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA – CURITIBA	SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA – CURITIBA	17/07/2017

Curitiba, 13 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL